COMISSÃO MUNICIPAL PERMANETE DE SELEÇÃO

Em atendimento ao Despacho nº 23 do Processo Administrativo nº 1428/2026, a Comissão Municipal de Seleção procede à manifestação quanto à aptidão da entidade CONSEPRO – CONSELHO COMUNITÁRIO PRÓ-SEGURANÇA PÚBLICA, para a celebração do Termo de Fomento referente ao Projeto de Reaparelhamento da Patrulha Rural do 17° Batalhão da Polícia Militar do Estado do Rio Grande do Sul, no valor de R$ 40.500,00 (quarenta mil e quinhentos reais) oriundo de emendas impositivas.

Inicialmente, registra-se que a presente manifestação não possui natureza de julgamento competitivo de propostas, tendo em vista que o processo decorre de emendas impositivas destinadas à entidade, constando no Despacho nº 20 da manifestação jurídica no sentido de que o instrumento cabível é o Termo de Fomento, sendo inexigível o chamamento público, em razão da natureza da destinação do recurso e da especificidade da entidade beneficiária.

Quanto ao aspecto técnico, verifica-se na manifestação jurídica os ajustes necessários ao Plano de Trabalho, de forma manifestou-se pela compatibilidade do objeto com as políticas públicas da pasta. Consta, ainda, Plano de Trabalho atualizado, contendo os elementos exigidos para a formalização da parceria.

Quanto à habilitação documental e à regularidade da entidade, verificou-se a apresentação da documentação exigida, incluindo estatuto social, ata, documentos do representante legal, declarações pertinentes, comprovação de capacidade técnica e operacional, bem como certidões de regularidade fiscal, trabalhista e o Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, todas vigentes.

Diante do exposto, considerando a documentação apresentada pela entidade, as manifestações técnicas, jurídicas e orçamentárias já constantes nos autos, esta Comissão manifesta-se pela aptidão do CONSEPRO – CONSELHO COMUNITÁRIO PRÓ-SEGURANÇA PÚBLICA, para a celebração do Termo de Fomento, observada a continuidade dos atos administrativos necessários à formalização do instrumento pelos setores competentes.

Jair Fernando Cardoso	Edson de Jesus Bernardo	Camila Ferrugem de Oliveira
Chefe de Gabinete	SMTCEL	Advogada